



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 113923365

Ref.: Ofício SGP-12 nº 524/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CCJ nº 20/2024, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela COHAB-SP a respeito da Carteira de Crédito Imobiliário da COHAB concedida ao Fundo SPDA.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência, protestos de apreço e de consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
 Em 12/11/2024, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113923365** e o código CRC **769F0475**.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
SUJUR/Gerência Jurídica Administrativa/PROCURADOR B
Rua São Bento,405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone:

Manifestação

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

À Gerência Jurídica Administrativa

A/C Dra. Ana Margareth Andrade Jerlich

Trata-se o processo de requerimento oriundo da Câmara Municipal de São Paulo, formulado por meio do Ofício SGP-12 nº 524/2024, cujo teor diz respeito a informações afetas a Carteira de Crédito Imobiliário da COHAB-SP concedida ao Fundo SPDA.

A matéria trazida nesta vereda versa a Cessão de Créditos celebrada entre a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), a SPDA e a COHAB-SP, que teve por objeto a cessão de créditos imobiliários, a qual compreendeu desde contratos garantidos pela alienação fiduciária dos imóveis, compromisso de compra e venda até termos de adesão. E, a consequente constituição de um "Fundo" para gerir esta carteira, denominado SPDA Habitação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados.

Em análise ao Requerimento CCJ nº 20/2024, dada à natureza da matéria, denotamos que compete ao SPDA Habitação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados o oferecimento de resposta aos questionamentos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo, em termos com o encaminhamento exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia (112820572).

Essas são as considerações em entendemos pertinentes e que submetemos a sua análise, que se de acordo, poderá dar o prosseguimento cabível.

Atenciosamente,

Cristiane Gouveia
OAB/SP nº 336861
PRESI/GJADM



Cristiane Gouveia da Silva
Assessor(a)
Em 05/11/2024, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113713104** e o código CRC **0EA168F5**.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004232-0

Encaminhamento COHAB-SP/ASJUR Nº 112820572

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

À

Gerência Jurídica Administrativa

Sra. Gerente,

Considerando a solicitação contida à exordial, solicito obséquio de preparar ofício-resposta ao Nobre Vereador, com as informações que nos cabe, haja vista que, smj, a maioria dos questionamentos constantes do Requerimento deverão ser requeridos pela Câmara Municipal diretamente à SPDA.



Rosalia Bardaro

Chefe de Assessoria Jurídica

Em 21/10/2024, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112820572** e o código CRC **4FC27719**.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

Presidência

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004232-0

Encaminhamento COHAB-SP/PRESI Nº 113814605

São Paulo, 06 de novembro de 2024.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa / Vereador Alessandro Guedes.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 524/2024 - CCJ nº 20/24. Solicitação de informações a respeito da Carteira de Crédito Imobiliário da COHAB concedida ao Fundo SPDA.

À

PREF/CASACIVIL/ATL

Em atendimento ao solicitado no Documento SEI nº 112703439, encaminhamos a manifestação desta COHAB-SP (113713104) para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Tatiana Regina Renno Sutto

Chefe de Gabinete

Em 06/11/2024, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113814605** e o código CRC **4B8E5B00**.